

EDITAL Nº 03/2022/EENG/UFLA

03 de junho de 2022

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	03/06/2022
1ª fase de inscrições	07/06 a 10/06/2022
2ª fase de inscrições (se necessário)	13/06 a 15/06/2022
Homologação da candidatura	17/06/2022
Eleição	23/06/2022
Resultado	27/06/2022
Recurso	29/06/2022
Resultado Final	01/07/2022

De acordo com Art. 82 do Regimento Geral da UFLA (Resolução CUNI Nº 75 de 09 de novembro de 2021) e Resolução CUNI nº 013, de 03 de abril de 2012, a Diretoria da Escola de Engenharia, torna público o presente edital para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Engenharia de Controle e Automação**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.
- 1.2.** As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas no Art. 174 do Regimento Geral (Resolução CUNI Nº 75 de nove de novembro de 2021) da UFLA.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador(a) do curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação será a partir da vigência mencionada na portaria de nomeação emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do curso de **Graduação em Engenharia de Controle e Automação** os(as) docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Parágrafo 8º, Artigo 8º, da Resolução CUNI nº 013, de 03 de abril de 2012.

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Automática (DAT/EENG/UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham graduação na área do curso de Engenharia de Controle e Automação;
- d) Tenham título de doutor(a);
- e) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.2. Não havendo candidatura que atenda aos itens 2.1.a, 2.1.c e 2.1.e deste edital, poderão se candidatar os(as) docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos, atendendo os demais quesitos (2.1.b, 2.1.d, 2.1.f).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço graduacao.eeng@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os (as) candidatos(as) que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **07 a 10 de junho de 2022** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1, conforme previsto no item 2.2 do presente edital: do dia **13 a 15 de junho de 2022** (2ª fase de inscrições).

3.2. O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de graduação, caso seja eleito(a).

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Organizadora e Escrutinadora, nomeada pela Diretora da Escola de Engenharia (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **23 de junho de 2022**, das 9h às 17h.

4.3. No dia anterior à votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar conforme descrito no item 4.4, serão informados(as) por meio do e-mail institucional sobre o procedimento para votação.

4.4. São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme Parágrafo 7º do Artigo 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de abril de 2012:

- a) Os(as) docentes do quadro efetivo da UFLA alocados(as), no primeiro período letivo de 2022, que lecionam disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) Os(as) membros(as) do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” anterior (Anexo IV);
- c) Os(as) membros(as) do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” anteriores (Anexo V).

4.5. A apuração será realizada pela Comissão Organizadora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

4.6. O(a) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a).

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Organizadora e Escrutinadora lavrar e aprovar a

ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), no dia **27 de junho de 2022**, a qual deverá ser enviada à Diretora da Unidade.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **29 de junho de 2022**, diretamente para a Comissão Organizadora e Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico graduacao.eeng@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **01 de julho de 2022**.


4.12. O resultado final deverá ser enviado, pela Diretora da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda a emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Escola de Engenharia da UFLA.

Lavras, 03 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO
Data: 03/06/2022 13:42:30-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Carlos Eduardo Silva Volpato
Diretor da Escola de Engenharia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG

Lavras/MG - 37200-900
(35) 3829 1362
<http://www.ufla.br>

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital Nº 03/2022/EENG/UFLA, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

OBSERVAÇÃO: _____

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Assinatura do Presidente da Comissão

Data: ____/____/____

ANEXO II

Comissão Organizadora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria EENG nº 045, de 05 de maio de 2022:

Nome	Cargo	Lotação
Vinícius Miranda Pacheco	Docente	DAT/EENG
Dimitri Campos Viana	Docente	DAT/EENG
Leonardo Silveira Paiva	Docente	DAT/EENG
Bruno Vicentini	Técnico Administrativo	DAT/EENG

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no período letivo de 2022/1, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item **4.4.a** do presente edital:

Docentes alocados	Departamento/UA
AHMED ALI ABDALLA ESMIN	DCC/ICET
ALESSANDRA ROSE CROSARA RIOS CAMPOS	DAT/EENG
ALEX DE OLIVEIRA RIBEIRO	DES/ICET
ALINE DUARTE LUCIO	DFI/ICN
ANDRE LUIS RIBEIRO LIMA	DAE/FCSA
ANDRE LUIZ ZANGIACOMO	DEA/EENG
ANDREZA CRISTINA BEEZAO MOREIRA	DMM/ICET
ANGELA DAYANA BARRERA DE BRITO	DFI/ICN
ARTHUR DE MIRANDA NETO	DAT/EENG
BRUNA DE SOUZA NASCIMENTO	DCA/ESAL
BRUNO DE ABREU SILVA	DCC/ICET
BRUNO HENRIQUE GROENNER BARBOSA	DAT/EENG
CLEBER CARVALHO DE CASTRO	DGA/ESAL
CLEVERSON FILGUEIRAS	DFI/ICN
CRISTINA LELIS LEAL CALEGARIO	DAE/FCSA
DANIEL AUGUSTO PEREIRA	DAT/EENG
DANILO ALVES DE LIMA	DAT/EENG
DIMITRI CAMPOS VIANA	DAT/EENG
EDNILSON SEBASTIAO DE AVILA	DAE/FCSA
EDNILTON TAVARES DE ANDRADE	DEA/EENG
ERIC FERNANDES DE MELLO ARAUJO	DCC/ICET
FABIO DOMINGUES DE JESUS	DAT/EENG
FELIPE OLIVEIRA E SILVA	DAT/EENG
FERNANDA BARBOSA FERRARI	DED/FAELCH
FERNANDO LOURENCO	DMM/ICET
FLAVIO AUGUSTO DE MELO MARQUES	DFI/ICN
FORTUNATO SILVA DE MENEZES	DFI/ICN
GIOVANNI FRANCISCO RABELO	DAT/EENG
HERMES PIMENTA DE MORAES JUNIOR	DCC/ICET
JACKSON ANTONIO BARBOSA	DEA/EENG

JAILTON VIANA DA CONCEICAO	DMM/ICET
JAMIL GOMES DE ABREU JUNIOR	DMM/ICET
JENAINA RIBEIRO SOARES	DFI/ICN
JOAO CARLOS GIACOMIN	DCC/ICET
JOAQUIM PAULO DA SILVA	DFI/ICN
JOEL YUTAKA SUGANO	DAE/FCSA
JOSE ALBERTO CASTO NOGALES VERA	DFI/ICN
JULIANA GALVANI GREGHI	DAC/ICET
JULIO CESAR UGUCIONI	DFI/ICN
KAREN LUZ BURGOA ROSSO	DFI/ICN
LEONARDO SCHIASSI	DEA/EENG
LEONARDO SILVEIRA PAIVA	DAT/EENG
LUIZ CLEBER TAVARES DE BRITO	DFI/ICN
LUIZ HENRIQUE ANDRADE CORREIA	DCC/ICET
LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS MERSCHMANN	DAC/ICET
MARIA CRISTINA ANGELICO MENDONCA	DGA/ESAL
MARIO CESAR GUERREIRO	DQI/ICN
MARLUCE RODRIGUES PEREIRA	DAC/ICET
MATEUS PIMENTEL DE MATOS	DAM/EENG
NELSON ANTONIO SILVA	DMM/ICET
NEUMAR COSTA MALHEIROS	DCC/ICET
RAPHAEL LONGUINHOS MONTEIRO LOBATO	DFI/ICN
RENATA LOPES ROSA	DCC/ICET
RENATO RAMOS DA SILVA	DAC/ICET
RICARDO RODRIGUES MAGALHAES	DAT/EENG
ROBERTO ALVES BRAGA JUNIOR	DAT/EENG
ROBSON ANDRE ARMINDO	DFI/ICN
SERGIO MARTINS DE SOUZA	DFI/ICN
SILVIA COSTA FERREIRA	DAT/EENG
THOMAZ CHAVES DE ANDRADE OLIVEIRA	DCC/ICET
TIAGO DE MEDEIROS VIEIRA	DMM/ICET
VINICIUS MIRANDA PACHECO	DAT/EENG
WILIAN SOARES LACERDA	DAT/EENG

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item **4.4.b** (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Vinícius Miranda Pacheco	DAT/EENG
Danilo Alves de Lima	DAT/EENG
Dimitri Campos Viana	DAT/EENG
Leonardo Silveira Paiva	DAT/EENG
Joaquim Quintero Uchôa	DAC/ICET
Bruno Vicentini	DAT/EENG
Ricardo Piero Lippoli Batista	Curso de Engenharia de Controle e Automação

ANEXO V

São aptos(as) a votar nessa eleição, conforme item **4.4.c** (membros(as) do Núcleo Docente Estruturante):

Membro	Lotação
Vinícius Miranda Pacheco	DAT/EENG
Daniel Augusto Pereira	DAT/EENG
Danton Diego Ferreira	DAT/EENG
Giovanni Francisco Rabelo	DAT/EENG
Roberto Alves Braga Júnior	DAT/EENG